



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

REQUERIMENTO Nº 068/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando a vigência da Lei Municipal nº 411 de 25 de Outubro de 2002, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da conservação de lotes sem edificação neste município”;

Considerando que a presente legislação não está sendo cumprida em nossa cidade e, que segundo informações, ainda não foi regulamentada conforme prevê o artigo 7º do presente;

Considerando que a falta de limpeza dos lotes sem construção em Ilha Comprida, principalmente onde possuem imóveis nas proximidades acaba gerando transtorno, na medida que se torna ponto de proliferação de vetores;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário que o Prefeito Municipal **DD. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, que informe a esta Casa de Leis, se há regulamentação da Lei Municipal nº 411/2002, em caso negativo, informe se há intenção de aprimorar a presente legislação e dar cumprimento a mesma.

Plenário dos Emancipadores, 02 de Maio de 2017,

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador – PPS